

Texto compilado a partir da redação dada pelo Decreto Judiciário n. 309/2025.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 741, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 10, de 09 de dezembro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 10, de 09 de dezembro de 2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais;
- III. Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- IV. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM;
- VI. Fernanda Pinto Dantas Braga, Secretária de Administração – SEAD;
- VII. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária – SEJUD;
- VIII – Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas – SEGESP; [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 309, DE 16 DE ABRIL DE 2025.\)](#)
- IX. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento – SEPLAN;
- X. Danilo Menezes de Santana, servidor encarregado pelo tratamento dos dados pessoais do PJBA, na qualidade de Secretário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 626, de 08 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2024.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
Presidente